A FEBRASGO e a Elaboração de Normas e Condutas

A intervenção dos grupos que gerenciam o sistema não estatal de saúde começa a passar dos limites.

Notícias correm envolvendo-os na organização de consensos técnicos. Será que o intuito é científico ou puramente um instrumento que servirá para colocar um *cabresto* no ato médico?

A FEBRASGO repudia esta tentativa de cerceamento de nossa prática profissional, e entende que a determinação de normas e condutas é função da Associação Médica Brasileira em conjunto com as suas Sociedades de Especialidade.

Em Ginecologia e Obstetrícia, será sempre missão da FEBRASGO recomendar a melhor maneira de atender a mulher brasileira.

A Diretoria

RBGO-v. 23, n° 5, 2001